

**SÚMULA 383^a REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	10 de janeiro de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Dna. Laura, nº320, 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenador Adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Orildes Tres	Membro
	Débora Francele Rodrigues da Silva	Membro Suplente
SECRETARIA:	Mônica dos Santos Marques	Coord. de Secretaria dos Órgãos Colegiados
ASSESSORIA:	Tales Volker	Gerente Geral
	Cheila Chagas	Gerente Administrativa Financeira
	William Marchetti Gritti	Administrador
CONVIDADOS:	Carla Regina Valério Dal Lago	Secretaria Executiva

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicita a convocação de seu membro suplente.
-----------	--

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior

Discussão	Os membros revisam a súmula da 381 ^a Reunião Ordinária e a súmula da 382 ^a Reunião Ordinária.
Encaminhamento	A súmula da 381 ^a Reunião Ordinária é aprovada por unanimidade. A súmula da 382 ^a Reunião Ordinária é aprovada por unanimidade.

3. Apresentação da pauta e extra pauta

É mantida a pauta previamente apresentada.
--

4. Comunicações

O coordenador Fausto comenta que provavelmente na próxima Reunião Plenária acontecerá recomposição das comissões.

5. Ordem do dia

5.1 Projeto Especial para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	
Fonte	Gerência Geral
Relatora	Carla Lago
Discussão	A secretaria executiva Carla apresenta a alteração de dez mil reais na contratação, para 2023, devido ao reajuste de valor de mercado. Fala que em 2021 foram feitas reuniões com empresas que prestam serviços de aplicação da Lei, e há muitas diferenças entre as empresas, dentre elas, foi identificada uma que seria ideal para o projeto do CAU. Pesquisaram que esse tipo de serviço não deve ser contratado por licitação devido à natureza do objeto. Fala que contataram o SERPRO, mas a metodologia não foi compatível com o escopo do projeto. Planejam seguir com a contratação por inexigibilidade. Apresenta as etapas do projeto.
Encaminhamento	Deliberação CPFI-CAU/RS nº 001/2023 é aprovada por unanimidade.



5.2 Projeto Especial de Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais	
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Volker
Discussão	Não discutido.
Encaminhamento	Pauta para próxima reunião.
5.3 Projeto Especial para Publicação do livro “Por um conceito atualizado de Arquitetura - Edgar Graeff”	
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Volker
Discussão	O gerente geral Tales explica que o arquiteto Paulo Bicca solicitou reunião com o presidente, e mostrou que tem um manuscrito do último livro escrito pelo arquiteto e urbanista Edgar Graeff. O CAU tem intenção de publicar este livro, o arquiteto referido é referência em arquitetura modernista e teve carreira acadêmica na UnB. O escopo do projeto inclui digitação, diagramação, correção ortográfica e impressão. Os conselheiros consideram que mil exemplares são pouco e pedem que seja feito o orçamento de mais impressões, no mínimo de 3.000 exemplares, que poderão ser entregues nas formaturas.
Encaminhamento	Deliberação nº 002/2023 CPFI-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
5.4 Projeto Especial Assistência Técnica em Patrimônio Cultural	
Fonte	Gerência de Atendimento
Relatora	Jéssica Lima
Discussão	A assistente Jéssica, assessora operacional da CPC, apresenta o projeto. Comenta que o CAU/SP lançou um edital para ATHIS e Patrimônio, e a partir deste, foi elaborado o escopo do projeto do CAU/RS. Fala da intenção de realizar fomento para desenvolvimento de projetos de educação patrimonial e de intervenção arquitetônica, urbanística e/ou paisagística no Patrimônio Cultural do RS. Será destinada uma verba para educação patrimonial e outra para ATHIS. A conselheira Lidia sugere que seja melhor definido o que se enquadra em interesse cultural, por exemplo, no caso de intervenção de projeto, se o bem é tombado, poderia ter graduação de pontos para que assim fiquem mais claros os critérios de julgamento. A assessoria questiona o cronograma de execução da verba e chegam a conclusão de que o projeto só será pago e executado financeiramente em 2024.
Encaminhamento	O projeto será revisado pela CPC-CAU/RS e rerepresentado na próxima reunião da CPFI.
5.5 Consultoria E Treinamento Em Diversidade E Inclusão No Âmbito Do CAU/RS	
Fonte	Gerência Administrativa e Financeira
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila comenta que com base no diagnóstico realizado pela empresa contratada, será iniciado o lançamento do programa. Explica que o pagamento será realizado por demanda, de acordo com as reuniões realizadas. Fala das palestras previstas no programa interno ‘Precisamos falar sobre’ e do treinamento de liderança previsto para gerentes e coordenadores. A conselheira Orildes entende que deveria ter sido primeiramente colocado o edital em praça com o objeto para as empresas que tivessem a intenção de participar se inscrevessem para a licitação e, caso não houvesse interessados, que fosse usada a modalidade de inexigibilidade.



Encaminhamento	Deliberação nº 003/2023 CPFI-CAU/RS foi aprovada com 04 votos favoráveis e 01 voto contrário, com justificativa, da Conselheira Orildes Tres.
-----------------------	---

6. Extra pauta	
6.1 Plano de Ação 2023	
Fonte	Gerência Geral
Relator	Tales Volker
Discussão	O gerente geral Tales fala que o plano de ação enviado ao CAU/BR foi reprovado por conta da destinação da verba para o CSC.
Encaminhamento	Apenas informe.

7. Definição de pauta da próxima reunião	
Assunto	Projetos Especiais
Fonte	Gerência Geral
Assunto	Balancete e Execução Orçamentária de novembro/2022
Fonte	Gerência Administrativa Financeira

Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h com a participação dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

Mônica dos Santos Marques
Coord. de Secretaria dos Órgãos Colegiados

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI-CAU/RS